



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 160/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 31, Inciso VII da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE READAPTAR a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Maio de 2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/SECRETARIA	DE	PARA
João Olivir Camargo	Assessor de Políticas Governamentais	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	80,00%	20,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Maio de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal